



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4259

Publicação Diária

Sábado, 23 de janeiro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE LONDRINA
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2021.01.23 14:26:30 -03'00'

DECRETO Nº 59 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.1.073	4.4.90.52	900	320.000,00
27020.14.241.0012.2.069	3.3.50.43	900	65.000,00
TOTAL			385.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
27	1240	900	Janeiro	109.000,00	385.000,00	494.000,00
Total				109.000,00	385.000,00	494.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de janeiro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 60 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	190	000	Janeiro	54.000,00	200.000,00	254.000,00
Total				54.000,00	200.000,00	254.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	190	000	Dezembro	5.151.000,00	200.000,00	4.951.000,00